

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 140/2022-CEE/MT(*)

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GERSON CARLOS DA SILVA, localizada na Rua José Ribeiro, Quadra 62, Bairro: Centro, Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 641/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 105/2022, aprovado em 05 de abril de 2022, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação do Campo, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2021.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 07 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente da CEB/CEE-MT

* Republica-se para correção da convalidação de estudos. D.O.E. de 11/04/2022, pág. 23.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d6fdd72

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar